



AVALIAÇÃO PRESENCIAL III – PERÍODO 2013.1

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Datas** – 28/07/2013 (disciplinas ofertadas no sábado) e 03/08/2013 (disciplinas ofertadas no domingo).
2. **Horário** – O horário das provas das disciplinas corresponde ao horário informado no COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO ALUNO, disponível no SIGAA. A avaliação presencial terá início às 8 horas e encerramento às 17 horas, assegurando-se o tempo de duas horas para cada disciplina. Haverá tolerância de 30 minutos para entrada nas salas e exigência de 30 minutos para permanência, após entrega das folhas de resposta pelo responsável por cada turma.
3. **Entrega das Provas** – as provas serão entregues nos respectivos horários das disciplinas, separadamente.
4. **Organização das Provas** – O tipo e a quantidade de questões foram definidos por cada coordenador de disciplina. A verificação de eventuais problemas nas provas, referentes à formulação de questões e diagramação devem ser informados aos fiscais da sala para que sejam registrados nos “Relatórios de Ocorrências das Disciplinas” e sirvam às providências posteriores.
5. **Identificação** – será necessária a apresentação de documento pessoal com foto para comprovação da identidade do aluno e sua entrada nas salas de aula. Somente os alunos matriculados nas disciplinas e turmas participarão da avaliação porque os seus nomes constarão nas listas de presença. Se o nome de algum aluno não constar nas listas de presença, as coordenações dos polos poderão autorizar a participação dele na avaliação, após verificar se a matrícula estar regularizada. Ao receber cada prova e folha de respostas, o aluno deverá colocar nos espaços específicos o seu nome completo, matrícula, polo, curso e data.
6. **Folha de respostas** – o aluno escreverá as respostas das provas em folhas destinadas a tal fim com caneta de tinta na cor azul, podendo utilizar mais de uma folha de resposta quando a prova exigir, desde que identifique todas as páginas. Ele devolverá as folhas respondidas aos fiscais das salas. Posteriormente, as folhas de respostas serão corrigidas, arquivadas nos polos e disponibilizadas para consulta. **Atenção!** Antes de entregar as folhas, o aluno precisa conferir se respondeu todas as questões, evitar rasuras e não se esquecer de preencher os espaços correspondentes à identificação. Folhas de respostas rasuradas, quando substituídas, devem ser inutilizadas na presença do fiscal da sala.
7. **Consultas** – nas provas há informações sobre o uso de objetos para resolução de questões ou consultas, durante a realização das avaliações. **Fica terminantemente proibido o uso de objetos e a consulta durante as avaliações das disciplinas cujas provas não indicarem essa permissão e também a troca de material didático entre alunos.** Não é permitido o uso de computadores e o acesso a *internet* no decorrer das provas. Ficam proibidas ainda quaisquer práticas ilícitas para resolução de questões. **Atenção!** O responsável pela aplicação de cada prova poderá advertir os estudantes e/ou recolher as provas, uma vez observados atos inadequados. Os atos irregulares serão registrados nas próprias folhas de respostas e nos “Relatórios de Ocorrências das Disciplinas”, para posterior análise e providências junto às coordenações de disciplinas e cursos, podendo ser atribuída nota **zero** aos casos relatados.
8. **Frequência** – a participação nas avaliações presenciais é obrigatória e será comprovada pela assinatura do aluno em listas de presença, de preferência, logo após a entrega das folhas de respostas. A ausência por problemas de saúde, licença maternidade e morte de parentes, será justificada junto

aos polos, com apresentação de documentos comprobatórios e preenchimento de formulários em até 72 horas, a contar da data da prova. Por problemas de saúde admite-se o determinado no Decreto Lei N. 1.04, de 21 de outubro de 1969. Cada avaliação presencial requer justificativa específica, exceto os casos amparados por atestados médicos que estipulam períodos prolongados para tratamentos. **Atenção:** os formulários da segunda chamada devem ser preenchidos com todas as informações solicitadas, inclusive com códigos e nomes das Disciplinas que se deseja segunda chamada.

9. **Notas** - as notas das avaliações a distância e das avaliações presenciais serão calculadas, rigorosamente, com base nas normas dos cursos a distância, a saber:
 - a. após as avaliações presenciais serão compostas duas notas: N1 e N2, considerando $N1 = 0,8 \times AP1 + 0,2 \times AD1$ e $N2 = 0,8 \times AP2 + 0,2 \times AD2$
 - b. **as duas primeiras notas serão consideradas para cálculo da primeira média e se essa média for menor que 7,0 (sete), o aluno fará, obrigatoriamente, a AP3, considerando $M = (N1 + N2)/2$**
 - c. após a AP3, calcular-se-á nova média. A nova média é calculada com base em $MM = (AP3 + N)/2$. Isso significa dizer que a terceira nota é mantida e somada com a maior obtida nas duas primeiras avaliações. Se o aluno não fizer a terceira nota ficará com zero que será somado com a maior nota das duas primeiras avaliações. Uma vez obtida a média final igual ou superior a 5,0 (cinco) estará aprovado.
10. **Resultados** - as notas serão publicadas no **SIGAA**, nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico. A publicação de gabaritos e resultados na Plataforma *Moodle* fica a critério das coordenações das disciplinas. Não serão informados quaisquer resultados de avaliação por telefone ou email. Após a publicação dos resultados e envio das folhas de respostas aos polos, será permitida a apresentação de recursos sobre notas e provas, respeitando-se o prazo de 72 horas a partir da publicação dos resultados. Recursos sobre provas e notas deverão ser formalizados junto aos polos ou diretamente no serviço de protocolo da UFS, por meio do preenchimento de formulário, anexando-se cópias dos documentos comprobatórios, cópias das folhas de repostas e/ou das atividades a distância.
11. **Reposição de provas** - a reposição de provas é facultada aos alunos amparados legalmente. A reposição (2ª chamada) das avaliações presenciais será realizada em uma única data (11/08/2013), estabelecida no Calendário Acadêmico. Será aplicada somente uma prova, referente à segunda versão da AP3. Sobre o resultado serão atribuídos os devidos pesos, sendo validado para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, das quais o aluno não participou.
12. As justificativas de falta em dias de avaliação presencial e os pedidos de segunda chamada de prova devem ser apresentados nos polos de apoio presencial em até 72 horas, a partir do último dia de realização de cada avaliação. Para justificar ausência por motivo de saúde, o requerimento deve ser apresentado até 5 dias úteis, contados a partir do início da enfermidade, acompanhado de atestado médico. Os requerimentos serão analisados pelos coordenadores de disciplinas e/ou coordenadores de cursos que emitirão parecer. Os pareceres serão publicados em www.cesad.ufs.br até o dia 8 de agosto de 2013.